



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Oliveira de Fátima
Um governo para todos
GESTÃO: 2021-2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GENERO ALIMENTICIO PARA O MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

PREGÃO R. DE PREÇO: 002/2024
PROCESSO: 042/2024

EMISSÃO: 22/02/2024
ABERTURA: 06/02/2024

ÁS: 09:00 HS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PREFEITURA



Processo Administrativo nº 42/2024

Modalidade: Licitação N° 42/2024

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto da Solicitação: CONSTITUI O OBJETO, AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA-TO DURANTE O ANO DE 2024.

PROTOCOLO	Número: 42/2024	Data: 31/01/2024
Interessado: PREFEITURA MUN. DE OLIVEIRA DE FATIMA -		
Origem: DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO		
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA		
8255		

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇO.**ORIGEM: PREFEITURA.****DESTINO: CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	Q. AUTORIZADA
1	150	PCT	Açúcar 2KG		
2	30	KG	Alho		
3	50	FD	Arroz 5KG		
4	60	und	Abacaxi		
5	20	und	Azeitona 500g		
6	80	FD	Agua mineral 500ml sem gás		
7	50	FD	Agua mineral 500ml com gás		
8	30	KG	BATATA INGLESA		
9	60	KG	BANANA		
10	50	KG	BACON		
11	100	PCT	BATATA PALHA 1KG		
12	50	PCT	BALAS SORTIDAS MACIA 500G		
13	600	PCT	CAFÉ 250G		
14	50	KG	CARNE MOIDA DE PRIMEIRA		
15	400	KG	CARNE		
16	50	KG	CEBOLA		
17	50	KG	CENOURA		
18	50	KG	CALABRESA		
19	20	KG	CORANTE URUCUM		
20	50	UND	EXTRATO TOMATE 1KG		
21	50	KG	FILE DE FRANGO		
22	100	KG	FRANGO INTEIRO		
23	50	PCT	FEIJAO CARIOCA 1KG		
24	50	KG	FARINHA DE MANDIOCA		
25	20	KG	KIWI		
26	60	KG	LARANJA		
27	50	KG	MELAO		
28	60	KG	MELANCIA		
29	30	UND	MILHO VERDE 2KG		
30	30	UND	MAIONESE 500G		

31	20	KG	MUSSARELA	
32	100	KG	MANDIOCA	
33	30	PCT	MACARRAO 500G	
34	60	KG	MACA NACIONAL	
35	10	CX	OLEO DE SOJA PET 900ML	
36	20	KG	PRESUNTO	
37	150	PC	PAO DE CACHORRO QUENTE	
38	50	PC	PIRULITO SORTIDOS 800G	
39	30	KG	PERA	
40	200	FD	REFRIGERANTES 2LT SABORES DIVERSOS	
41	50	KG	REPOLHO	
42	15	KG	SAL GROSSO 1KG	
43	15	KG	SAL REFINADO 1KG	
44	200	LT	SUCO DE CAIXA SABORES DIVERSOS 1LT	
45	100	KG	SALSHISA	
46	200	kg	TOMATE	
47	10	KG	TEMPERO COMPLETO 1KG	
48	60	KG	UVA	

DESTINAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GENERO ALIMENTICIO PARA O MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

OLIVEIRA DE FATIMA, 14 DE FEVEREIRO 2024.



NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: Fundo de Administração de Oliveira de Fátima - TO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Administração	CARGO Secretária de Administração	DILEUZA BOTELHO DA SILVA ESTEFANI
NÚMERO FUNCIONAL 16	TELEFONE 33651169	EMAIL Prefeituraoliveiradefatima@outlook.com

OBJETO DA DEMANDA:

A Aquisição de gênero alimentício para a manutenção da Secretaria Municipal de Administração do Município de Oliveira de Fátima-TO Durante o ano de 2024.

NATUREZA DO OBJETO A SER CONTRATADO:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
(X) Material de consumo
() Material Permanente/equipamento
() Obras e outros investimentos

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.
01	AÇÚCAR 2 KG	PCT	150
02	ALHO	KG	30
03	ARROZ 5 KG	FD	50
04	ABACAXI	UND	60
05	AZEITONA 500G	UND	20
06	ÁGUA MINERAL 500ML SEM GÁS	FD	80
07	ÁGUA MINERAL 500ML COM GÁS	FD	50
08	BATATA INGLESA	KG	30
09	BANANA	KG	60



10	BACON	KG	50
11	BATATA PALHA 1 KG	PCT	100
12	BALAS SORTIDAS MACIA 500 G	PCT	50
13	CAFÉ 250 G	PCT	600
14	CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA	KG	50
15	CARNE	KG	400
16	CEBOLA	KG	50
17	CENOURA	KG	50
18	CALABRESA	KG	50
19	CORANTE URUCUM	KG	20
20	EXTRATO TOMATE 1 KG	UND	50
21	FILE DE FRANGO	KG	50
22	FRANGO INTEIRO	KG	100
23	FEIJAO CARIOCA 1 KG	PCT	50
24	FARINHA DE MANDIOCA	KG	50
25	KIWI	KG	20
26	LARANJA	KG	60
27	MELAO	KG	50
28	MELANCIA	KG	60
29	MILHO VERDE 2 KG	UND	30
30	MAIONESE 500G	UND	30
31	MUSSARELA	KG	20
32	MANDIOCA	KG	100



33	MACARRÃO 500G	PCT	30
34	MAÇA NACIONAL	KG	60
35	OLEO DE SOJA PET 900ML	CX	10
36	PRESUNTO	KG	20
37	PAO DE CACHORRO QUENTE	PC	150
38	PIRULITO SORTIDOS 800G	PC	50
39	PERA	KG	30
40	REFRIGERANTES 2 LT SABORES DIVERSOS	FD	200
41	REPOLHO	KG	50
42	SAL GROSSO 1 KG	KG	15
43	SAL REFINADO 1 KG	KG	15
44	SUCO DE CAIXA SABORES DIVERSOS 1LT	LT	200
45	SALSICHA	KG	100
46	TOMATE	KG	200
47	TEMPERO COMPLETO 1KG	KG	10
48	UVA	KG	60

PREVISÃO DA DATA, E LOCAL, DA ENTREGA DO BEM MATERIAL OU DO INÍCIO DO SERVIÇO

A seguinte aquisição deve ser entregue de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Oliveira de Fátima-TO.

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência.



Oliveira de Fátima- TO, 16 de fevereiro de 2024.

DILEUZA BOTELHO DA SILVA ESTEFANI

Secretária municipal de Administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024.

ÓRGÃO:

-Secretaria Municipal de Administração de Oliveira de Fátima- To.

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve **aquisição de gênero alimentício para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Oliveira de Fátima-TO**, em virtude da demanda existente, que serão fornecidos nas condições estabelecidas.

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição se justifica pela necessidade desses objetos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração desse município.

2.2 A contratação dos serviços seja efetuada por meio do sistema de registro de preço, julgada pelo menor preço por item, sendo que o procedimento permite que a Secretaria Municipal de Administração adquira os produtos, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

2.3. A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão .



2.4. Salientamos que Secretaria Municipal de administração não dispõe dos objetos ora solicitados, sendo que os serviços deverão ser entregues com a liberação do gestor técnico, no qual todas as despesas serão de responsabilidade da contratada.

03 - ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

05 - PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo pertinente ao objeto, da região de Oliveira de Fátima do Tocantins.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras e orçamentos da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - To.

06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 42/2024, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser licitado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado.

item	QUANT.	DESCRIÇÃO	marca	v. unt	v. total
1.	150 PCT	AÇÚCAR 2 KG			
2.	30 KG	ALHO			
3.	50 FD	ARROZ 5 KG			
4.	60 UND	ABACAXI			
5.	20 UND	AZEITONA 500G			
6.	80 FD	ÁGUA MINERAL 500ML SEM GÁS			
7.	50 FD	ÁGUA MINERAL 500ML COM GÁS			
8.	30 KG	BATATA INGLESA			
9.	60 KG	BANANA			
10.	50 KG	BACON			
11.	100 PCT	BATATA PALHA 1 KG			
12.	50 PCT	BALAS SORTIDAS MACIA 500 G			
13.	600 PCT	CAFÉ 250 G			
14.	50 KG	CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA			



15.	400 KG	CARNE			
16.	50 KG	CEBOLA			
17.	50 KG	CENOURA			
18.	50 KG	CALABRESA			
19.	20 KG	CORANTE URUCUM			
20.	50 UND	EXTRATO TOMATE 1 KG			
21.	50 KG	FILE DE FRANGO			
22.	100 KG	FRANGO INTEIRO			
23.	50 PCT	FEIJAO CARIOCA 1 KG			
24.	50 KG	FARINHA DE MANDIOCA			
25.	20 KG	KIWI			
26.	60 KG	LARANJA			
27.	50 KG	MELAO			
28.	60 KG	MELANCIA			
29.	30 UND	MILHO VERDE 2 KG			
30.	30 UND	MAIONESE 500G			
31.	20 KG	MUSSARELA			
32.	100 KG	MANDIOCA			
33.	30 PCT	MACARRÃO 500G			
34.	60 KG	MAÇA NACIONAL			
35.	10 CX	OLEO DE SOJA PET 900ML			
36.	20 KG	PRESUNTO			
37.	150 PC	PAO DE CACHORRO QUENTE			
38.	50 PC	PIRULITO SORTIDOS 800G			
39.	30 KG	PERA			
40.	200 FD	REFRIGERANTES 2 LT SABORES DIVERSOS			
41.	50 KG	REPOLHO			
42.	15 KG	SAL GROSSO 1 KG			
43.	15 KG	SAL REFINADO 1 KG			
44.	200 LT	SUCO DE CAIXA SABORES DIVERSOS 1LT			
45.	100 KG	SALSICHA			
46.	200 KG	TOMATE			
47.	10 KG	TEMPERO COMPLETO 1KG			
48.	60 KG	UVA			

07 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



7.1 O objeto é divisível, portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão presencial para registro de preços e julgada pelo critério de menor preço por item, no qual nesse momento, está Secretaria Municipal de Administração entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na Secretaria Municipal de Administração estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

7.2 Portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão presencial para registro de preços, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada na venda de materiais de gênero alimentício para o município de Oliveira de Fátima-TO.

8.2 A contratação será efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Secretaria Municipal de Administração adquira os produtos, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

09.1 - O presente estudo não se classifica como sigiloso.

10 - INSTITUCIONAL E LEGAL

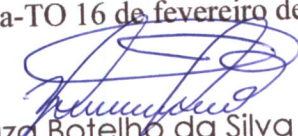
10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento licitatório em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 A licitação será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.

11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

Oliveira de Fátima-TO 16 de fevereiro de 2024


Dileuza Botelho da Silva Estefani
Secretária Mul. de Administração



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fase Planejamento

RISCO 1: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas.

Responsável: Secretaria Municipal de Administração.

RISCO 2: Inclusão no Termo de Referência de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro vencedor do certame.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado.

Responsável: Secretaria Municipal de Administração.

RISCO 3: Não inclusão no Termo de Referência e contrato de obrigações essenciais à execução do contrato.

Probabilidade:



(X) Baixo () Médio () Alto
Impacto:
(x) Baixo () Médio () Alto
Dano:
(x) Baixo () Médio () Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise de contratações vigentes no mercado

Responsável: Secretaria Municipal de Administração.

Fase de Seleção do prestador de serviços

RISCO 4: Fracasso na Licitação

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado; ampla divulgação da licitação.

Responsável: Equipe de contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços; Equipe responsável pela publicação dos editais.

RISCO 5: Recusa da licitante vencedora em assinar o contrato/inadimplemento total da obrigação.

Probabilidade:

(X) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado; Convocação das demais licitantes classificadas, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

Responsável: Equipe de Contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços; Equipe responsável pela publicação dos editais.

Fase de Execução do Contrato



Fase de Execução do Contrato

RISCO 6: Atraso no início da execução da prestação dos serviços causando transtornos à regularidade das atividades da Prefeitura Municipal.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

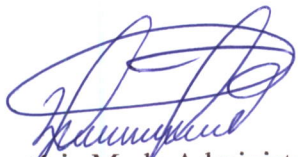
Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Conclusão, com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais

providências afeitas à sua formalização e publicidade; Reunião de alinhamento com a contratada para acertar os principais pontos da execução do contrato.

Responsável: Secretaria Municipal de Administração.


Secretaria M. de Administração

Dileuza Botelho da S. Stefani
Secretaria de Administração
Decreto nº 001/2021